



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2007

REVERSÃO – RETORNA AO SERVIÇO A SERVIDORA ANA BARBOSA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto na Lei Municipal nº 233/1993, artigo 54, § 2º, e considerando;

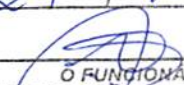
- O Parecer Médico;
- Parecer exarado pelo FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã);

DECRETA;

Art. 1º - Fica estabelecido que a Senhora **ANA BARBOSA GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.159.200/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 172.037.409-00, Servidora Público Municipal, nomeada através da Portaria nº 552/1991, de 13/12/1991, para o cargo de Zeladora, retorna a seu trabalho a partir do dia 01/11/2007, conforme parece médico.

Iporã-Pr, 26 de outubro de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8130</u>
Data <u>27</u> / <u>10</u> / <u>2007</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 119/2007

REVERSÃO – RETORNA AO SERVIÇO A SERVIDORA ANA BARBOSA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto na Lei Municipal nº 233/1993, artigo 54, § 2º, e considerando;

- O Parecer Médico;
- Parecer exarado pelo FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã);

DECRETA;

Art. 1º - Fica estabelecido que a Senhora **ANA BARBOSA GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.159.200/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.615.779-20, Servidora Público Municipal, nomeada através da Portaria nº 552/1991, de 13/12/1991, para o cargo de Zeladora, retorna a seu trabalho a partir do dia 01/11/2007, conforme parece médico.

Iporã-Pr, 26 de outubro de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.167</u>
Data, <u>14</u> / <u>12</u> / <u>2007</u>
O FUNCIONÁRIO